



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 574-SG4.Ch/SecJur/CPEX
EB: 64218.012299/2021-15

URGENTÍSSIMO

Brasília, 8 de outubro de 2021.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr. Ordenador de Despesas - CIRCULAR

Assunto: indícios de irregularidades do sistema e-pessoal do TCU - passivo dos 28,86% - Nota Informativa nº 03/2021 - CPEX

Anexos:

- 1) PARECER_nº_00592-2021-CONJUR-MD-CGU-AGU; e
- 2) Nota_Informativa_nr_032021_-_CPEX.

1. O Centro de Pagamento do Exército (CPEX) informa aos Ordenadores de Despesas que foi publicada a Nota Informativa (NI) nº 03/2021 anexa, na intranet deste Centro, com a finalidade de padronizar procedimentos a serem adotados pelas Unidades Gestoras, no tocante aos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quanto à questão das rubricas decorrentes das diferenças salariais do reajuste de 28,86% e rubricas da mesma natureza.

2. Nesse sentido, o CPEX orienta todas as Unidades Gestoras que possuam militares da ativa, veteranos, pensionistas ou servidores civis vinculados, recebendo a rubrica referente à diferença de 28,86% (ou outras da mesma natureza), a executarem os procedimentos da Nota Informativa nº 03/2021 - CPEX, a fim de cumprir o entendimento constante do Parecer nº 00592/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU (em anexo).

3. Cabe salientar que a omissão ou procrastinação dos agentes da administração responsáveis pelos procedimentos descritos na referida NI poderá ensejar responsabilização perante o TCU e face à Administração Militar.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO

Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**